



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 41/1984**

MENSAGEM: Nº X/1984, DE 22/8/1984.

LIDO EM: 22/8/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 6.

ASSUNTO:- Autoriza adquirir imóvel urbano para fins de Doação, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 27/8/1984.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 27/8/1984.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 27/8/1984.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/9/1984.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 13/9/1984, SOB O Nº 3.456.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 29/8/1984 sob o nº  
112/84/AGS.**

**LEI Nº 36/1984.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Anteprojeto de lei nº 41/84. Nº 041/84

Súmula:- Autoriza adquirir imóvel urbano para fins de Doação, na forma que especifica.

APROVADO - 1.a votação em	27/08/84
» - 2.a votação em	27/08/84
» - 3.a votação em	27/08/84
REJEITADO -	em / /

RESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

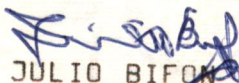
Artigo 1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de João Batista Samuel Funari e s/ mulher, a data de terras - de nº 02(dois)- da quadra nº "A"- Jardim Edimar, nesta cidade, com área de 310,50 ms2.- para fins de Doação ao Hospital e Maternidade Sarandi Limitada, com sede neste Município, ficando devidamente autorizada a doação mencionada.

Artigo 2º)-O imóvel acima mencionado - artigo 1º desta lei, custará - aos cofres municipais a importância de cr\$.4.000.000,00- / quatro milhões de cruzeiros, sendo, cr\$.2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros no ato da compra e cr\$.2.000.000,00- / dois milhões de cruzeiros no dia 30 de setembro de 1984, em moeda corrente do país.

Artigo 3º)-As despesas de aquisição e escrituração definitiva do referido imóvel pelo Município, correrão por conta do orçamento municipal.

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 1984.-

  
JULIO BIFON

-Prefeito Municipal-

Proposta de Venda anêxa.

Justificativas : De plêno conhecimento da Edilidade. ✦



A

Prefeitura Municipal de Sarandi - PR

№ 041/84

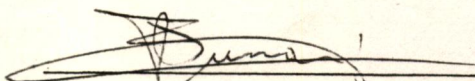
Proposta de Venda de Imóvel

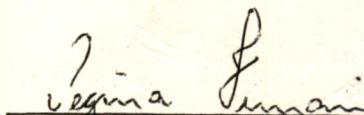
JOÃO BATISTA SAMUEL FUNARI, brasileiro, casado, residente à Av. Tio Ribas, 206, em Marialva, Paraná, CPF nº 184577038-20, Identidade nº 2.801.574 e sua mulher, REGINA MARIA CAMARGO DE ARAÚJO FUNARI, vem mui respeitosamente propor à essa Prefeitura Municipal, a Venda da data de terras de número 02 (dois), da Quadra "A", Jardim Edimar, planta urbana de Sarandi, Paraná, com área de 310,50 m2, pelo preço de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), em dois pagamentos à saber: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) no ato da venda e Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) no dia 30 (trinta) de setembro de 1984 em moeda corrente do país. A venda é livre de quaisquer embaços ou ônus para o comprador, sendo, por conta desse, as despesas de escrituração definitiva.

Atenciosamente,

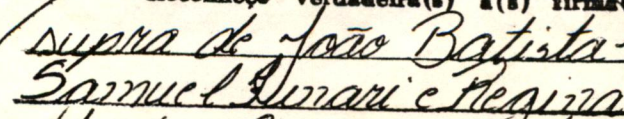
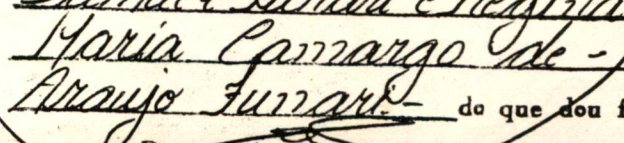

Em 21 de agosto de 1984.



  
João Batista Samuel Funari

  
Regina Maria C. Araujo Funari



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
  
  
do que dou fé.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1984.  
Marialva, 21 AGO 1984  


# HOSPITAL SÃO PEDRO

CLÍNICA GERAL - OBSTETRÍCIA - CIRURGIA - PEDIATRIA - RAIOS X - LABORATÓRIO CLÍNICO - E. C. G.

Rua Atílio Ferri, 45 — Fone: 32-1101 — Cep 86990 — Marialva — Paraná

Cr\$ 8.000.000,00 № 041/84

Recebi do sr. João Batista Samuel Funari, CPF nº 184577038/20, a importância supra de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) referentes a venda que lhe faço das datas de nº 01 (hum) e 02 (dois), da Quadra "A", Jardim Edimar, Sarandi, Paraná, com área de 310,50 m<sup>2</sup> cada uma delas, perfazendo o total de 621,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e um metros quadrados). Tal importância refere-se ao pagamento integral das mesmas, nada mais podendo reclamar.

Para efeito desta venda, foi outorgada um subestabelecimento de procuração, lavradas as fls. , livro , no 2º Tabelionato desta cidade de Marialva.

Marialva, 20/agosto/1984.

*Francisco Mantello Neto*  
Francisco Mantello Neto  
CPF 108096789-34.

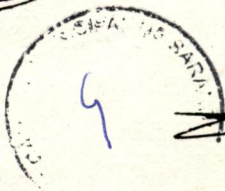
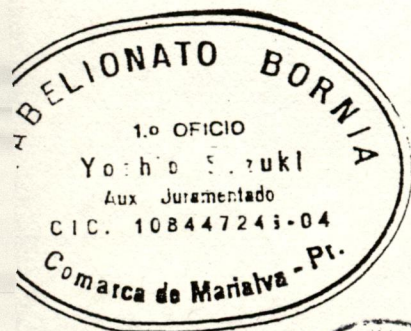
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

*Supra de Francisco Mantello Neto*

do que dou fé.

Em \_\_\_\_\_ da verdade.

Marialva, 21 AGO 1984



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

## REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER  
Titular

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nº 041/84

**MATRÍCULA N.º 267 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** DATA de ter-  
ras sob número 2 (dois), da QUADRA "A",  
com a área de 310,50 metros quadrados, situada na planta do  
Loteamento denominado "JARDIM EDIMAR", do Distrito de Sa-  
randi, sem benfeitorias, dêste Município e Comarca; com as  
seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao NORTE, com  
a data nº 3, numa distância de 22,50 metros no rumo 53º32' -  
N.O.; ao Sul, com a estrada que demanda à Maringá, por uma  
linha reta no rumo 53º32' S.E. numa distância de 22,50 me-  
tros; ao Este, com a Rua "EDI", numa distância de 13,80 me-  
tros, no rumo 36º28' N.E.; ao Oeste, com a data nº 1, numa -  
distância de 13,80 metros, no rumo 36º28' S.O.". **REGISTRO AN-  
TERIOR:** 10.987, livro 3/Q, dêste Registro, de maior porção. -  
**PROPRIETARIO:** WILSON CAETANO, brasileiro, casado, pecuarista, -  
natural de Coroados-SP., nasc. aos 28-8-1946, filho de José Ca-  
etano e de Luiza Lobato Caetano, portador da céd. identidade,  
RG. 637.678-PR, inscrito no CPF sob nº 231.198.889, residente e  
domiciliado na cidade de Maringá-Pr. - **DOU FE. Marialva**  
de março de 1976.0 Oficial Maior. *Stauri*

R.1-267 (Protocolo nº 599/A, de 10.3.76): For Escritura pú-  
blica de Venda e  
Compra, de 04.03.76, lavrada às fls. 431, livro nº 257, nas No-  
tas do 1º Tabelião, Diógenes Pinto, de Maringá-Pr, WILSON CAE-  
TANO, pecuarista, portador da céd. ident. RG. 637.678-PR, CPF. nº  
231.198.889 e sua mulher, dona MARLENE CASTANHARI CAETANO, do  
lar, portadora da céd. ident. RG. 6.834.785-SP, brasileiros, con-  
juges, res. domiciliados em Maringá, venderam ao sr. WILSON A-  
BREU, brasileiro, casado, corretor, res. domiciliado em Maringá,  
Pr, natural de São Paulo-SP., nasc. aos 19-9-1930, filho de Si-  
zenando Abreu e de Antonia de Oliveira, portador da céd. de  
ident. RG. 1.605.674-SP, inscrito no CPF sob nº 002.753.109, pe-  
la importância de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o imó-  
vel objeto desta matrícula. - (GR. do imp. Inter. Vives 0734933-  
-2, de 4.3.76, - Cr. \$200,00, da A.R. de Marialva) - **DOU FE. Mari-  
alva**, 10 de março de 1976.0 Oficial Maior. *Stauri*

